



PORTARIA Nº. 124/2011
DE 01/04/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4287/2008, de 14 de novembro de 2008, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2011, referente ao período aquisitivo 2002/2007, a Servidora **REGINA CÉLIA DE AGUIAR FRANÇA**, portadora do documento de identidade RG. nº. 1.880.593-3 SESP PR e do CPF nº. 27.111.609-98, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais I, admitido em 17/11/1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2011.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal